



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 03/06, DE 04 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre aumento de jornada de trabalho de farmacêutico e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o aumento da demanda pelos serviços de farmacêutico no Centro de Saúde; e

CONSIDERANDO, o grande número de medicamentos controlados, sob responsabilidade do farmacêutico; e

CONSIDERANDO, ainda, que a contratação de mais um profissional, oneraria ainda mais o orçamento do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica aumentada a jornada de trabalho do servidor público municipal, farmacêutico, **EDUARDO PEDRO REINING FILHO**, RG 18.072.947, de 20 para 40 horas semanais.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de janeiro de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL